



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/05/2026

Hora: 09:33:09

Pedido de Compra:	000191/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	20/05/2026
Finalidade:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a construção de um poço tubular profundo, na Comunidade de São João do Mauá, sendo de recurso próprio do município.
Justificativa:	A contratação se faz necessária devido ao fato da comunidade de São João do Mauá encontrar-se com dificuldade de acesso a água potável e a fim de dar à comunidade acesso a água potável.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,00	18266 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENGENHEIRO DE MINAS) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO.		

Descrição adicional: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a construção de um poço tubular profundo na comunidade de São João do Mauá.

Dotação: Acesso: 144 | Projeto: 2046 | Despesa: 3390 39 99 09 000 | Qtdade: 1,00

0001929	GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	10.600,00	10.600,00
0008988	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	10.000,00	10.000,00
0005299	GEOSUL ENG. GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE	9.790,00	9.790,00
Preço Médio:		10.130,00	10.130,00

Mínimo: 9.790,00 9.790,00

Médio: 10.130,00 10.130,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
144	2046	3390 39 99 09 000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.130,00
TOTAL: 10.130,00				

Informações referente a Proposta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação, projeto e fiscalização na execução para a construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM- CREA/Rs, (Engenheiro de Mnas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). Sendo de recursos próprios do município. A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de São João do Mauá que se encontra com dificuldade de acesso a água potável e afim de dar à comunidade acesso a água potável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro orçamentos buscados com empresas do ramo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação e projeto para a construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM - CREA/RS, (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de São João do Mauá que se encontra com dificuldade de acesso a água potável e afim de dar à comunidade acesso a água potável.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de perfuração de um poço novo para a comunidade de São João do Mauá, visa-se suprir a necessidade de água potável de acordo com estudo técnico a ser elaborado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a Construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a Norma Nº 08/2000 - CEGM - CREA/RS, (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de Campo Alegre que se encontra com dificuldade de acesso a água potável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação, projeto e fiscalização da Perfuração do Poço Artesiano Profundo têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá realizar os serviços de Locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM-CREA/RS, o qual deverá ser entregue num prazo de 30 (trinta) dias, com prorrogação pelo mesmo prazo com a devida justificada, tendo em vista a necessidade urgente de execução do poço. Serviço de fiscalização na execução da perfuração do poço, com emissão de relatórios final sobre a obra. A título de habilitação a empresa deverá comprovar que atua no ramo, bem como apresentar a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal Nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Certidão de Registro no CREA, da empresa e do responsável técnico;
2. Atestado de capacidade técnico - profissional em nome do responsável técnico e da empresa de que executou; satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente; **OBS: 1: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Roteiro Técnico Orientativo para Estudo de Locação de Poço Tubular (SEAPI - Dinfra - Progr. Avançar)

1. Introdução;
2. Objetivo;
3. Justificativa;
4. Geologia Regional;
5. Geomorfologia Regional;
6. Hidrologia Regional;
7. Hidrogeologia (Enquadramento no Aquífero Regional - Utilizar Mapa Hidrogeológico do RS);
8. Tipo de Aquífero Local;
9. Descrição do Acesso ao Local da Perfuração (Descrever as estradas federais, estaduais e municipais necessárias para chegar ao ponto da futura locação a partir do centro municipal);
10. Informações sobre o Sistema de Rede de adução - Torre - Reservatório e Rede de Distribuição (caso já exista, quantos metros de comprimento, volume da caixa de água, etc...);
11. Informações sobre a disponibilidade de energia elétrica no local do poço tubular (existência de rede elétrica e o tipo: monofásica,



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/05/2026

Hora: 09:33:09

bifásica ou trifásica);

12. Apresentação de Perfil Geológico e Projeto Construtivo Básico do poço tubular (as figuras serão uma estimativa baseada em poços tubulares existentes nas proximidades);
13. Conclusão (abordagem citando as coordenadas geográficas do ponto de perfuração, fotos do local, tipo de aquífero, DNI e DNF com descrição sucinta do Projeto construtivo da obra citando as normas ABNT e NBR 12212 e 12244).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo setor da engenharia e pelo Diretor do Meio Ambiente Bruno Rafael Pivotto, conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão da execução dos serviços, inicialmente de locação e projeto e 25% dos recursos na conclusão dos serviços de fiscalização da perfuração do poço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, a presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA E OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E TRÂNSITO

RUBRICA: 144 17847 00144 S 2046 3390 39 99 09 000

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LETICIA APARECIDA LOPES